

Edital 39/2013

O Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Fernando Gonzaga Jayme, em observância ao disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, especialmente no seu art. 3º, torna público que, **no dia 10 (dez) de outubro do corrente ano (quinta-feira)**, no horário de 09 às 17 horas, no 2º andar do edifício Valle Ferreira, na sala dos professores, realizar-se-ão eleições, de **01 (um)** representante docente vinculado ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial _ DIC, **01 (um)** representante docente vinculado ao Departamento de Direito Público – DIP, e **04 (quatro)** representantes docentes vinculados as linhas de pesquisa e seus respectivos suplentes com mandato de dois anos, permitida a recondução. São elegíveis os docentes permanentes do programa pertencentes ao quadro efetivo ativo da UFMG e são eleitores o conjunto dos docentes permanentes do Programa. Após o encerramento das eleições proceder-se-à apuração e homologação dos resultados. As inscrições dos candidatos serão recebidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da UFMG, 2º andar do Edifício Villas Boas, no endereço da Faculdade, no horário de 09 às 12 horas e de 13 às 17 horas, no período de **30 (trinta) de setembro a 04 (quatro) de outubro de 2013**. No ato da inscrição os candidatos apresentarão a declaração prevista no artigo 26, § 2, alínea c do Regimento Geral da Universidade Federal de Minas Gerais. Prazos de recurso: **02 (dois)** dias do encerramento das inscrições e **05 (cinco)** dias da homologação da eleição.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2013.



Professor Fernando Gonzaga Jayme

Vice-Diretor, *no exercício da diretoria*, da Faculdade de Direito da UFMG